



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 602 - Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - LEIN.1346

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.400.000,00

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	478	10.301.0010.2084.0000	Saúde de Qualidade	460.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
das Ações e Serviços Públicos de Saúde		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
	479	10.301.0010.2084.0000	Saúde de Qualidade	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
	480	10.301.0010.2084.0000	Saúde de Qualidade	1.400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
das Ações e Serviços Públicos de Saúde		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
	481	10.301.0010.2084.0000	Saúde de Qualidade	1.500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
	482	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	440.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
das Ações e Serviços Públicos de Saúde		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
	483	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		
	484	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	800.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
das Ações e Serviços Públicos de Saúde		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

485	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	1.500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:

6.400.000,00

Fontes de Recurso		
600	0000	3.100.000,00
621	0000	3.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.